



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 170/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º –**DESIGNAR** os servidores **MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Educação Física, SIAPE 23235330, **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE 23205105, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do contrato nº 07/2018, pertinente ao pregão 04/2018, processo 23821.000528/2018-58, cujo objeto reporta-se a “contratação de empresa especializada para fornecimento de Serviço de Transporte, sob regime de Fretamento”, para o Instituto Federal Catarinense - *Campus* *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Estabelecer vigência de 1 (um) ano para acompanhar o prazo do contrato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016

